

LEI Nº 1.528, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

***DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO
DE ANEXOS DO PLANO
PLURIANUAL DO
QUADRIÊNIO 2022-2025.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os seguintes anexos do [Plano Plurianual](#) do quadriênio 2022-2025:

Detalhamento do PPA Receita 2022-2025;
Plano Plurianual 2022-2025.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Vargem Alta-ES, 23 de outubro de 2024.

**ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Vargem Alta.

[Clique aqui para visualizar anexo.](#)